MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente instrumento legal e amparada pela alíne "a" inciso V art. 48 do Regimento Interno, proponho a outorga do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luis Osório Moraes Panza, atual Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Paraná e integrante da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e, em especial, ao Município de Medianeira.

A concessão do título de Cidadão Honorário é uma forma de reconhecer o compromisso ético, a excelência profissional e a contribuição institucional do Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, cujas ações e valores se alinham com os princípios que norteiam o município de Medianeira e o bem comum de sua comunidade.

A indicação do Desembargador Luiz Osório Moraes Panza para o título de cidadão foi acatada pela Comissão de Especial de Análise de Títulos, conforme parecer anexado.

Segue anexo a Biografia do Desembargador, com informações de sua passagem pela Comarca de Medianeira.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Vereadores no sentido de aprovar a outorga desse título, como forma de expressar o nosso reconhecimento e a nossa gratidão ao homenageado.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 25 de junho de 2025.

Joselito Muniz dos Santos
Vereador

Sebastião Antonio
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Título Cidadão Honorário de Medianeira ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luis Osório Moraes Panza, atual Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Paraná e integrante da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, à Educação Jurídica e ao fortalecimento das instituições democráticas em nosso Estado.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 25 de junho de 2025.

Josélito Muniz dos Santos
Vereador

Sebastião Antonio
Vereador

Biografia

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza

Luiz Osório Moraes Panza, filho de Luiz Carlos Fagundes Panza e Iara Moraes Panza, nasceu no dia 26 de setembro de 1964, no Rio de Janeiro/RJ.

Veio para o Paraná, ainda bebê, em novembro de 1965, em razão do pai, Capitão do Exército, ser transferido para comandar a 4ª Companhia do 13º Batalhão de Ponta Grossa, onde a família residiu por curto espaço de tempo.

Mudaram-se para Apucarana/PR, tendo lá residido até novembro de 1968, quando então voltaram para Niterói/RJ, por aproximadamente 6 anos.

Em julho de 1974, retornaram a Apucarana/PR, ocasião em que o pai, já Major, foi transferido para ser Subcomandante do 30º BIM - Batalhão de Infantaria Motorizado, atualmente nominado 30º BIMEC - Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Ali, estudou no Colégio São José e depois, no terceiro colegial, no Colégio Canadá.

Jogava futebol de salão na posição de goleiro no Clube 28 de Janeiro participando de diversos campeonatos. Fez karatê com o professor Expedito Borges, alcançando a faixa marrom. Considera essa a melhor época de prática esportiva de sua vida.

Aprovado no vestibular de Direito na Universidade Estadual de Londrina, tornou-se Bacharel pela Turma 1982-1986, após sem número preciso de trechos percorridos com o Ford Macerick 1976 verde em "ponto morto" entre essas cidades para economia de combustível, na companhia da namorada Jessika.

Cursou a Escola da Magistratura de Londrina - Turma 1987/1988.

Aprovado em concurso público para o cargo de Juiz Substituto, foi nomeado no dia 15 de junho de 1989 para a Sessão Judiciária de Cianorte/PR.

Em 6 de junho de 1990 foi promovido Juiz de Direito, tendo inicialmente sido designado para a Comarca de Campina da Lagoa/PR, por breves 6 meses; e depois para a Comarca de Santa Mariana/PR, onde ficou por 2 anos, de novembro de 1990 a novembro de 1992.

Nessa época, nos jogos de futebol, deixou a posição de goleiro pela de centroavante, para poupar quem aquela vaga já ocupava. O churrasqueiro, seu Oficial de Justiça, lhe conferia privilégio na escolha da carne da integração pós-fut.

Em outubro daquele 92, casou-se com a jovem dentista e amada Jessika, em Apucarana/PR, na presença dos convidados das famílias Astete e Panza, de modo especial de toda comunidade médica, área de formação do sogro.

Em novembro, foi promovido a Juiz de Direito de Entrância Intermediária da Vara Criminal e Anexo de Medianeira/PR. Ali permaneceu até novembro de 1995.

A filha mais velha, Isadora, inclusive nasceu nesse período, todavia em Apucarana/PR, em razão do avô materno ser pediatra naquela cidade.

Na pequena e acolhedora Medianeira/PR, morava na Avenida Rio Grande do Sul, centro, onde a filha primogênita viveu seu primeiro ano de vida, fazendo sucesso e encantando por onde passava.

Frequentava muito a AABB para os jogos de futebol seguidos de churrasco com servidores do Poder Judiciário, juízes e cartorários sempre convidados a completar o time, o qual ele integrava já em retorno a sua posição oficial de goleiro.

Com o grupo, competia bastante, viajava para jogos e era exímio representante da turma do "deixa disso" nas encrencas em campo.

Nos fins de semana, comparecia à locadora de vídeos buscar seu VHS, e tendo feito amizade com os proprietários Giumar e Roberta Nascimento, entre uma conversa e outra, auxiliava no atendimento

aos clientes no balcão. A família ainda tinha por hábito ir ao Castelinho para desfrutar da tradicional salada de frutas com sorvete.

Também nessa cidade, junto da esposa, frequentava curso de inglês no CCAA e marcava presença no famoso dourado na grelha, festa promovida pelos rotarianos pescadores 1 vez ao ano.

Foi Juiz Eleitoral em Campina da Lagoa, Santa Mariana e Medianeira.

Nessa última, em 1994, inclusive convocou o irmão Carlos Henrique, que era tecnólogo em processamento de dados, para auxiliar na embrionária informatização da apuração dos votos registrados em cédulas. O voto ainda acontecia no papel, mas a apuração iniciava a transição para a era tecnológica, hoje bem consolidada pelo acurado funcionamento da urna eletrônica.

Então foi promovido a Juiz de Direito Substituto de Curitiba, onde em 1997 nasceu o filho mais novo, Rafael.

Em março de 2000 tornou-se titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

No dia 4 de outubro de 2010 foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Desde então, foi eleito 1° Vice-Presidente daquele Tribunal - Biênio 2021/2022, membro do Órgão Especial para 2 mandatos, 2015/2016 e 2019/2020, e membro do Conselho da Magistratura 2017/2018.

Atualmente, já não desfruta mais da companhia dos pais. A esposa é professora de ioga, a filha primogênita é psicóloga e o filho caçula é médico psiquiatra. O irmão Rico é escrivão da Polícia Federal em Maringá, a irmã Ana é farmacêutica na Prefeitura de Umuarama e arquiteta e o irmão Marco Aurélio, papiloscopista da Polícia Civil de Maringá.

Luiz Osório Moraes Panza, é especializado em Direito Civil pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBEJ, Turma 1998 e pós-graduado em Direito Constitucional Penal pela Universidade Católica Portuguesa em 2018. Concluiu mestrado em 2005 e

doutorado em 2013 em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

É professor titular II do Centro Universitário Curitiba, prestador de serviços da Escola da Magistratura do Paraná, professor licenciado de ensino superior da Universidade Positivo. Autor de livros, artigos científicos e capítulos de livros na área jurídica.

Integra a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente do Comitê de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, para o Biênio 2024/2026, Presidente do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil - Gestão 2025/2026.

Por onde passa encontra alunos e ex-alunos que não hesitam em interpelar para agradecer os conhecimentos partilhados pelo mestre.

É muito admirado por seus pares, pelos servidores do Poder Judiciário que estimam sua conduta e integridade, pelos amigos e todos que o conhecem, em razão de leveza e humanidade genuínas. Ele tem estrela, tal qual o Botafogo, time do coração, que em hipótese alguma poderia deixar de constar deste breve relato de seu glorioso livro da vida!

Por:

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná